



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REQUERIMENTO Nº7097/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09h:10min., na Sala de Comissões desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APM'S) POR EMPRESA LIGADA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA** criada pelo requerimento nº7097/2022 composta pelos vereadores membros André Rodini (NOVO) Brando Veiga (REPUBLICANOS) e Paulo Modas (UNIÃO BRASIL). Iniciando a reunião o vereador presidente, informou sobre o objeto da CPI, concedendo a palavra ao vereador relator Paulo Modas que realizou suas considerações iniciais, destacando o trabalho de fiscalização da CPI perante as APM(s). Por conseguinte, o vereador presidente realizou a verificação de presença observando que **há quórum regimental**. Em ato contínuo, promoveu as explicações como será realizada nesta reunião a oitava das testemunhas servidoras municipais todas lotadas na Secretaria Municipal de Educação: Adriana Besteti Campi da Cruz; Lilian Nascimento; Mariana Sanches Marcantonio; Maristela da Rocha Cintra; Lilian Carla Pangrácio Pereira; Danielle Regina do Amaral Cardoso; Aparecida Pin Ribeiro Pedrassi e Vanessa Bonagamba não sendo acompanhadas por advogado. Em que a reunião não será transmitida nas redes sociais e TV Câmara, ocorrendo a gravação integral por meio audiovisual, ficando as testemunhas separadas durante a oitava. O vereador presidente da CPI iniciou a oitava das convocadas, tendo como primeira testemunha **ADRIANA BESTETI CAMPI DA CRUZ** devidamente identificada com apresentação de documento pessoal oficial, lotada e representando a APM da EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) Miguel Mussi presente na Sala de Comissões desta Casa Legislativa. O vereador presidente promoveu a leitura do termo de compromisso: *"A senhora servidora pública municipal está aqui na condição de **testemunha** inquirida fica compromissada em dizer a verdade, sob pena de ser processada criminalmente em conformidade com o artigo 32, §2º, III, Lei Orgânica c.c. art. 342 do Código Penal e legislação pertinente. Ressaltando que esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída através de requerimento nº7097/2022 tendo como objeto INVESTIGAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APM'S) POR EMPRESA LIGADA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA. Assim, fica assegurada a compromissada a garantia constitucional contra a autoincriminação e, conseqüentemente, do direito ao silêncio caso a senhora entenda que alguma resposta possa implicá-la durante seu depoimento"*. Finalizada a leitura do termo o vereador presidente perguntou a testemunha compromissada se concorda com o teor lido. Por sua vez, a testemunha afirmou que concorda com o conteúdo do termo de compromisso. Feito isso, o vereador presidente iniciou os questionamentos da testemunha como segue: Qual a função da testemunha na APM da escola? Qual o procedimento padrão para realização de orçamento e compras da APM? As cotações recebidas por e-mail ou pessoalmente são devidamente arquivadas? Conhece a empresa Isaura Teresa Guidugli Eirelli? A empresa Isaura Teresa Guidugli Eirelli já foi contratada pela APM para fazer algum serviço ou fornecer algum produto? Que tipo de serviços? Dentre outras perguntas. Em face aos questionamentos a testemunha respondeu que: Exerce a função de presidente da APM; Realiza 03(três) orçamentos com as mesmas características, em que a relação de serviço precisa ser igual, e o menor valor é utilizado; As cotações ficam todas arquivadas; Afirmou que conhece a empresa Isaura Teresa Guidugli Eirelli; Que a referida empresa já foi contratada pela APM da escola para realizar o serviço pequenos reparos hidráulicos, elétricos e manutenção predial. Dentre outras respostas. Sendo que, o inteiro teor do depoimento da testemunha se encontra no tempo 00:02:10 à 00:10:20 da reunião. Conforme orientação da presidência da CPI após a término do seu testemunho a primeira depoente se retirou da Sala de Reuniões. O vereador presidente promoveu a continuidade da reunião através da oitava da segunda testemunha **LILIAN NASCIMENTO**, devidamente identificada com apresentação de documento pessoal oficial, lotada na CEI(Centro de Educação Infantil) Hortêncio Pereira da Silva realizando a leitura do termo de compromisso no mesmo conteúdo da primeira testemunha. Por sua vez, a testemunha afirmou que concorda com o conteúdo do termo de compromisso. Feito isso, o vereador presidente iniciou os questionamentos da testemunha como segue: Qual a função da testemunha na APM da escola no ano de 2021? Qual o procedimento padrão para realização de orçamento e compras da APM? Quem era o(a) responsável pela APM da testemunha neste período do ano de 2021? Conhece a empresa Isaura Teresa Guidugli Eirelli? A empresa Isaura Teresa Guidugli Eirelli já foi contratada pela APM para fazer algum serviço ou fornecer algum produto? Em face aos questionamentos a testemunha



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

respondeu que: Não exercia nenhuma função na APM da escola no ano de 2021; Que nesta época a responsável pela APM da CEI era e ainda continua sendo “Mariana Sanches Marcantonio” que era diretora, e ficou afastada em razão de licença maternidade. Que neste período do ano de 2021 atendendo o pedido da “Beth”(chefe da divisão da SME) assumiu temporariamente esta função de diretora somente para ficar responsável pelos cuidados com o CORONAVÍRUS (p.ex. demarcar a escola, receber os médicos), continuando a Mariana responsável pela APM, não tendo nenhum acesso referente a documentação da APM, não sendo responsável pelas cotações. Reconhecendo sua assinatura na documentação referente ao comparativo de preço de mercado da APM, apresentadas pelo vereador presidente. Justificando, que somente assinou esta documentação durante os meses de abril a junho de 2021, porque a contadora da APM “sra. Marcela” orientou que como era diretora ela tinha que assinar a documentação por ser prestação de contas, mesmo informando que não tinha acesso bancário e documental da APM. Foi quando informou o ocorrido para Beth (chefe da divisão da SME) que orientou procurar o Cristiano (chefe do financeiro da SME), que em contato com a contadora Marcela, informou para refazer esta documentação para a diretora Mariana assinar. Entregando ao vereador presidente cópia da documentação referente: a visita da supervisora na escola relatando o ocorrido e a ata da reunião realizada com os professores e equipe de trabalho referente esta questão da APM. Sendo que, o inteiro teor do depoimento da testemunha(perguntas e respostas) se encontra no tempo 00:12:40 à 00:27:00 da reunião. Conforme orientação da presidência da CPI após a término do seu testemunho a segunda depoente se retirou da Sala de Reuniões. O vereador presidente promoveu a continuidade da reunião através da oitava da terceira testemunha **MARIANA SANCHES MARCANTONIO**, devidamente identificada com apresentação de documento pessoal oficial, lotada na CEI(Centro de Educação Infantil) Hortêncio Pereira da Silva realizando a leitura do termo de compromisso no mesmo conteúdo da primeira testemunha. Por sua vez, a testemunha afirmou que concorda com o conteúdo do termo de compromisso. Feito isso, o vereador presidente iniciou os questionamentos da testemunha como segue: Se a testemunha é professora e se exerceu o cargo de diretora da escola e APM no CEI(Centro de Educação Infantil) Hortêncio Pereira da Silva escola no ano de 2021? Qual o procedimento padrão para realização de orçamento e compras da APM? Quem era o(a) responsável pela APM da testemunha neste período do ano de 2021? Conhece a empresa Isaura Teresa Guidugli Eirelli? A empresa Isaura Teresa Guidugli Eirelli já foi contratada pela APM para fazer algum serviço ou fornecer algum produto? Que tipo de serviços? Em face aos questionamentos a testemunha respondeu que: Exerceu o cargo de diretora e presidente da APM no período de janeiro do ano de 2019 a 01 de fevereiro de 2024. O procedimento padrão é apresentação de 03(três) orçamentos para APM e o mais vantajoso seria contratado. As cotações por e-mail eram arquivadas. Conhecia a empresa Isaura Teresa Guidugli Eirelli e prestou serviço de hidráulica, elétrica, pintura e manutenção em geral. O vereador presidente perguntou se era depoente que fazia os orçamentos e cotações e porque a servidora Lilian Nascimento (segunda depoente) que assinava estes documentos. A testemunha respondeu porque a servidora Lilian Nascimento (segunda depoente) cobriu sua função de diretora no período de 07(sete) meses que estava afastada no gozo da licença maternidade, e a SME (Secretaria Municipal da Educação) que não a desvinculou da presidência da APM, a qual, atribui este desvio de função para a própria SME, pois informou que foi exonerada do cargo de direção neste período, recebendo sua licença maternidade como professora e não diretora. Sendo que, o inteiro teor do depoimento da terceira testemunha(perguntas e respostas) se encontra no tempo 00:29:00 à 00:40:45 da reunião. Em razão das divergências dos depoimentos prestados pelas testemunhas Lilian Nascimento e Mariana Sanches Marcoantonio os vereadores membros da CPI deliberaram unanimemente realizar a oitava conjunta de ambas testemunhas. Em ato contínuo, com a presença na Sala de Reuniões ocorreu o depoimento conjunto das testemunhas LILIAN NASCIMENTO E MARIANA SANCHES MARCANTONIO para esclarecimentos dos fatos, no tempo 00:48:22 a 00:49:05 ocorreu o questionamento do vereador presidente e a resposta da testemunha Mariana Sanches Marcantonio nos seguintes termos degravados: “Em algum momento essa empresa Isaura trazia os 03(três) orçamentos prontos?” respondendo que: “Num primeiro momento eu não vou mentir, trouxe. Logo que eu entrei na direção. Não tenho porque mentir. Não dava para ninguém assinar, quem cuidava nesta época era a contadora da escola”. Sendo que, o inteiro teor dos depoimentos se encontram no tempo 00:42:20 à 01:00:35 da reunião. O vereador presidente promoveu a continuidade da reunião através da oitava da quarta testemunha MARISTELA DA ROCHA CINTRA, devidamente identificada com apresentação de documento pessoal oficial, era lotada na CEI Maria Lúcia Meirelles Junqueira Reis estando atualmente aposentada, em que o vereador presidente realizou a leitura do termo de





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

compromisso no mesmo conteúdo da primeira testemunha. Por sua vez, a testemunha afirmou que concorda com o conteúdo do termo de compromisso. Feito isso, o vereador presidente iniciou os questionamentos da testemunha seguindo o mesmo rol de perguntas utilizado nos depoimentos anteriores. Neste sentido, a quarta testemunha respondeu que: Era diretora da CEI e presidente da APM no período de 01/04/2015 à 31/12/2022. Quanto ao procedimento de compra da APM era realizado no mínimo 03 (três) orçamentos com a visita dos prestadores de serviço na escola. As cotações recebidas eram feitas 03(três) vias enviadas 01(uma) para contadora e as outras duas para a secretaria. Contratando a empresa Isaura Guidugli afirmando que conhecia o sr.Nilton, o qual, realizava serviços de pintura, reparo na área da construção civil. Destacando que a empresa Isaura Guidugli ganhava os orçamentos porque os outros fornecedores aumentavam o valor do orçamento, enquanto sr. Nilton apresentava orçamento justo com menor preço. Conhece a Roberta Leonardo em razão da função de atribuição de aulas. Geralmente era enviado os orçamentos por envelopes fechados ou por e-mail, mas, não tinha acesso aos outros orçamentos apresentados. Conhecia as empresas mencionadas, e por causa da estrutura metálica da escola outras empresas não tinham interesse de executar o serviço. Inclusive as vezes encaminhava a documentação para a Secretaria verificar que estavam dentro da média de preços. Nunca foi pressionada no processo de cotação de empresas. Inclusive gastando dinheiro próprio na manutenção da escola sem pedir ressarcimento. O inteiro teor do depoimento se encontra no tempo 01:06:15 à 01:17:30 da reunião. O vereador presidente promoveu a continuidade da reunião através da oitava da quinta testemunha LILIAN CARLA PANGRACIO PEREIRA, devidamente identificada com apresentação de documento pessoal oficial, lotada na CEI Anna Augusta França realizando a leitura do termo de compromisso no mesmo conteúdo da primeira testemunha. Por sua vez, a testemunha afirmou que concorda com o conteúdo do termo de compromisso. Feito isso, o vereador presidente iniciou os questionamentos da testemunha seguindo o mesmo rol de perguntas utilizado nos depoimentos anteriores. Neste sentido, a quinta testemunha respondeu que: Exercia a direção da CEI e presidência da APM no período dos anos de 2020 a 2022. O procedimento padrão para cotação de preços era feito no mínimo 03 orçamentos. Conhecendo a empresa Isaura Guidugli através do prestador Nilton, o qual, realizava serviços de pintura, pequenos reparos, troca de telhas. Conhecendo a servidora municipal Roberta Leonardo em razão que a mesma exercia a função de atribuição de aulas. Conhecia as empresas mencionadas pelo vereador presidente, através dos fornecedores. Os orçamentos eram enviados por e-mail ou em mãos para a depoente. Nunca foi pressionada para a cotação de empresas. O inteiro teor do depoimento se encontra no tempo 01:20:45 à 01:26:25 da reunião. O vereador presidente promoveu a continuidade da reunião através da oitava da sexta testemunha **DANIELLE REGINA DO AMARAL CARDOSO**, devidamente identificada com apresentação de documento pessoal oficial, lotada atualmente EMEF Elisa Duboc Garcia, realizando a leitura do termo de compromisso no mesmo conteúdo da primeira testemunha. Por sua vez, a testemunha afirmou que concorda com o conteúdo do termo de compromisso. Feito isso, o vereador presidente iniciou os questionamentos da testemunha seguindo o mesmo rol de perguntas utilizado nos depoimentos anteriores. Neste sentido, a sexta testemunha respondeu que: Ficou responsável pela direção da escola e APM da EMEF ALFEU LUIZ GASPARINI no período julho de 2017 até dezembro de 2022, porém no segundo semestre de 2022 ficou afastada no gozo da licença gestante. Quanto as cotações eram realizadas no mínimo 03 orçamentos em momentos distintos por empresas que atuavam na área da demanda. Os orçamentos ficavam arquivados e encaminhados posteriormente para prestação de contas da SME. O fornecimento das cotações era por e-mail e pessoalmente. Inclusive encaminhava a documentação para a Secretaria verificar que estavam dentro da média de preços. Conhecendo a empresa Isaura Guidugli através do sr. Nilton. A empresa Isaura Guidugli realizava vários serviços de pintura, reparo e manutenção de calhas, telhados. Conhecendo a servidora municipal Roberta Leonardo em razão que a mesma trabalhava no Setor de atribuição de aulas. Não teve conhecimento de irregularidade no processo de cotação de preços das APM(s), em que cada empresa entregava sua cotação. Nunca foi pressionada para a cotação de preços das empresas. O fato da empresa Isaura Guidugli ganhar a maioria dos orçamentos é porque tinha o menor preço e as empresas do setor não tinham interesse em realizar este tipo de serviço. O inteiro teor do depoimento se encontra no tempo 01:29:10 à 01:39:35 da reunião. O vereador presidente promoveu a continuidade da reunião através da oitava da sétima testemunha **APARECIDA PIN RIBEIRO PEDRASSI**, devidamente identificada com apresentação de documento pessoal oficial, lotada na **EMEF HONORATO DE LUCCA** realizando a leitura do termo de compromisso no mesmo conteúdo da primeira testemunha. Por sua vez, a testemunha afirmou que concorda com o conteúdo do termo de compromisso. Feito isso, o vereador presidente iniciou os



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

questionamentos da testemunha seguindo o mesmo rol de perguntas utilizado nos depoimentos anteriores. Neste sentido, a sétima testemunha respondeu que: Era responsável pela direção da escola e presidente da APM EMEF HONORATO DE LUCCA no período entre fevereiro de 2017 a novembro de 2021. Quanto os orçamentos, entrava em contato com os prestadores e fazia no mínimo 03 orçamentos. O fornecimento das cotações era por e-mail, telefone e pessoalmente, em que as cotações ficavam arquivadas. Conhecia a empresa Isaura Guidugli, na pessoa do prestador Nilton, em que realizaram vários serviços como: pintura, reparo e manutenção em geral do prédio escolar. A depoente e seu vice-diretor Miguel que realizavam as cotações. Conheceu a servidora Roberta Leonardo em razão da função de atribuição de aulas. Não se lembrando das empresas mencionadas pelo vereador presidente. Não tinha conhecimento de irregularidade no processo de cotação de preços das APM(s). Nunca foi pressionada para a cotação de preços das empresas. O contato com as empresas era feito pela depoente e por Miguel (vice-diretor). Informando que a vistoria dos serviços era realizada pela depoente e seu vice-diretor Miguel. O inteiro teor do depoimento se encontra no tempo 01:41:50 à 01:54:55 da reunião. O vereador presidente promoveu a continuidade da reunião através da oitava da oitava testemunha **VANESSA BONAGAMBA**, devidamente identificada com apresentação de documento pessoal oficial, lotada na **EMEI ANA DOS SANTOS GABARRA**, realizando a leitura do termo de compromisso no mesmo conteúdo da primeira testemunha. Por sua vez, a testemunha afirmou que concorda com o conteúdo do termo de compromisso. Feito isso, o vereador presidente iniciou os questionamentos da testemunha seguindo o mesmo rol de perguntas utilizado nos depoimentos anteriores. Neste sentido, a oitava testemunha respondeu que: Ficou responsável pela direção da escola e presidente da APM do período novembro de 2019 a agosto de 2021, inclusive na elaboração das tomadas de preço, compras e serviços, cujo o procedimento era fazer no mínimo 03 orçamentos escolhendo o preço menor. As cotações eram enviadas por e-mails ou entregue em mãos pelos fornecedores, os orçamentos(cotações) e depois eram enviados para a SME. Informou que conhece a empresa Isaura Guidugli na pessoa do prestador Nilton, realizando com frequência serviços com a Empresa Isaura. Conheceu a servidora Roberta Leonardo em razão da função de atribuição de aulas. Não se recordando do nome e representantes das outras empresas que apresentaram orçamento. Exercendo o direito ao silêncio quanto as seguintes perguntas feitas pelo vereador presidente: se era a depoente que fazia os orçamentos? Havia outra pessoa que fazia o orçamento para a depoente na escola? A empresa Isaura Guidugli entregava os 03(três) orçamentos prontos quando era solicitada a entrega? Se a depoente tem conhecimento de alguma irregularidade nos processos de cotação de preços da APM? Se tem conhecimento de alguma empresa ser favorecida em algum processo de cotação de preços da APM? Se já foi pressionada por alguém para escolher determinada empresa em processo de cotação de preços? Se tem conhecimento de outras pessoas que foram pressionadas no processo de cotação de preços? Apresentando e-mail encaminhado para os responsáveis da Secretaria Municipal de Educação no dia 11/05/2021 relatando as dificuldades enfrentadas na estrutura física da escola. O inteiro teor do depoimento se encontra no tempo 01:57:20 à 02:31:20 da reunião. Após o término dos depoimentos os vereadores membros de forma unânime deliberaram sobre o que segue: anexação aos autos da CPI de 03(três) documentos encaminhados pelas diretoras em seus depoimentos; convocar as testemunhas que não compareceram nesta audiência para prestar testemunho compromissado das professoras: Geni Gonçalves dos Reis lotada na EMEI José Pedro Moreira; Sandra Cristina Gonçalves lotada na EMEI Ana dos Santos Gabarra; sra. Marcela contadora da APM CEI(Centro de Educação Infantil) Hortêncio Pereira da Silva registrada na empresa Abaco Contabilidade e servidor Cristiano (responsável pela fiscalização das APM) lotado na SME. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, encerrou a reunião às 11h:44min., sendo gravada em inteiro teor por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução Cameral nº46/2018 devidamente juntada aos autos. Eu, Luiz Fernando Peres ( ) servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes na reunião, sendo a lista de presença documento integrante da respectiva ata.

  
ANDRÉ RODINI

vereador presidente CPI

  
PAULO MODAS

vereador relator CPI